



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 141 DE 20 DE MAIO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO QUE "INSTITUI POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA SOBRE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E RELEVÂNCIA SOCIAL.

É O PARECER.

Boa Vista/RR, 23 de maio de 2025.


RELATOR
MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -